

**PORTARIA Nº6.945, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MARCIO BISCHOFF BARBOSA**, matrícula nº1086, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “A”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração